

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 – Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Abertura 08.03.2019, às 11 h. Informações pelo telefone (55) 3250-1150 ou no endereço www.novaesperancadosul.rs.gov.br/.

Nova Esperança do Sul, 22 de fevereiro de 2019

Antão Cláudio Peruffo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que às 08:30 horas do dia 15/03/2019, na sede do município de Seberí-RS, se realizará Tomada de Preço 04/2019 para contratação de empresa para construção de Centro de Convivência no município de Seberí -SR. Edital no Site: www.pmseberi.com.br Cleiton Bonadiman – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2019 - SRP - Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal. Abertura para o dia 11/03/2019 às 09hs. Edital setor licitações Rua Gal. João Antônio 1305 e <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/>, **PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, Prefeito Municipal.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IPÊ

De ordem do Prefeito Municipal de Ipê/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 – OBJETO:** fornecimento de combustível para a frota da Prefeitura Municipal de Ipê. **DATA DE ABERTURA:** 11 de março de 2019, às 14h. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. Tipo: "Menor Preço por Lote". **OBS:** Cópia do Edital pelo site: www.ipe-rs.com.br, demais informações pelo fone (54) 3233 1050, com Marilene ou Ana Paula. Ipê/RS, 25 de fevereiro de 2019. **VALÉRIO ERNESTO MARCON – Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL
UNIDOS POR UM FUTURO MELHOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Leilão, no almoxarifado do parque de máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cipreste, nº 287, conforme Lei nº. 8.666/93 e Edital nº 07/2019. Modalidade: **Leilão nº 01/2019.**

Abertura: 12/03/2019 às 09 horas.

Objeto: Venda de bens inservíveis para esta municipalidade. Relação completa no site: www.trindadedosul.rs.gov.br

Informações (54)3541-1025. Cópia do Edital: Site ou Prefeitura Municipal de Trindade do Sul.

SÉRGIO BAMPI-Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018
Alteração na data de reabertura

O Prefeito Municipal em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações torna público que se encontra abertos procedimento licitatório, por Pregão Presencial 033/2018, para fornecimentos de contentores de 1000l. As propostas serão recebidas e abertas às **09 horas do dia 07 de março de 2019**, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 600. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaooca.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500 – RAMAL 4004.

São Sebastião do Caí, 22 de fevereiro de 2019.

Clóvis Alberto Pires Duarte
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA ROSA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público e comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação abaixo listada:

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019

Abertura: 14/03/2019 Hora: 10 horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) da Câmara Municipal de Santa Rosa-RS, pelo tempo exato de duração de cada sessão.

O edital em seu inteiro teor estará à disposição junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rosa ou poderá ser acessado no site <http://www.camarasantarosa.rs.gov.br> no link publicações; a partir do dia 26 de fevereiro de 2019. Maiores informações pelo fone (55)3512-5549, no horário de expediente.

Santa Rosa, em 22 de fevereiro de 2019.
Ver. **MARCOS KNORST**
Presidente da Câmara Municipal

Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 40/2019
Tomada de Preço nº 03/2019

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, no dia 18 de Março de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço nº 3/2019, a qual visa contratação de empresa(s) para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente constituído de pavimentação asfáltica (deteriorada) sobre calçamento em diversas ruas do município. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone (055) 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen/RS, 22 de Fevereiro de 2019.
José Alberto Panosso
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, **COMUNICO** a todos abaixo relacionados que o Contrato de Promessa de Compra e Venda, Permissão Preferencial de Uso ou Termo de Ocupação, celebrado com o Município de Caxias do Sul, através do Fundo da Casa Popular - FUNCAP, foi rescindido ou revogado em cumprimento ao artigo 43 da Lei Municipal nº 5.348 de 28 de março de 2000.

ERICKA WUTTKE DA VEIGA
SIDNEI ROSA DE OLIVEIRA E CLECI ANTUNES DURÃO

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019

Renato de Oliveira Nunes
Secretário Municipal da Habitação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 1.152, "caput", do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 1.829 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCO** os herdeiros de HELENA CANDIDA PAIM DA SILVA, CTPS 01392 série 00040/RS, CPF 344.187.090-53, filha de Atilio Poly da Silva e Ana Maria Paim da Silva, para se apresentarem no prazo de **quinze dias** no setor de atendimento do Fundo da Casa Popular (FUNCAP), situado na Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (Centro Administrativo), das 10h às 16h, para tratar de assunto aludido no artigo 43 da Lei Municipal nº 5.348 de 28 de março de 2000 e referente a Distrato Contratual e/ou a direito de herança do imóvel sito na Rua Dez de Maio, 425, Lote 02, quadra 5327, do Loteamento Popular Millenium, neste município. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019.

Renato de Oliveira Nunes
Secretário Municipal da Habitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 001/2019

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Convite 001/2019: Contratação de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução de calçamento (pavimentação) em bloqueto de concreto e colocação de meio fio de concreto na Rua João Martins Adams (Morro do Hospital Sagrada Família), em São Sebastião do Caí/RS, na área total de 1.996,40m². A empresa LITORAL SUL PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME. foi a vencedora do certame, com o valor total de R\$ 110.366,93 (cento e dez mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

São Sebastião do Caí, 22 de fevereiro de 2019.
Clóvis Alberto Pires Duarte
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018.

AMAURI MAGNUS GERMANO, Prefeito do Município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto na legislação vigente, que o Município de Capão da Canoa estará realizando **no dia 26 de fevereiro de 2019, com início às 16:30 horas**, na Sala de Sessões Manoel Fernandes da Silveira na Câmara Municipal de Vereadores, a **Audiência Pública relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2018** para análise e divulgação do Relatório de Gestão – MGS (Monitoramento da Gestão em Saúde) e do SARGSUS relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2018.

Para tanto convida os Vereadores, o Conselho Municipal de Saúde, as Entidades Cívicas Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Capão da Canoa, 20 de fevereiro de 2019.
AMAURI MAGNUS GERMANO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 01/2019
FUMPOA/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, com base no que estabelece a Lei Municipal 8.936/02, regulamentada pelos Decretos 14.600/04, 15.197/06 e Decreto 19354-06, torna pública a abertura de prazo para o cadastramento de Pessoas Jurídicas interessadas em compor o Conselho Curador do FUMPOA – Fundo Monumental Porto Alegre.

Poderão se cadastrar as Organizações Não Governamentais ligadas à preservação do Patrimônio Histórico e à Promoção da Cultura, bem como as entidades abaixo relacionadas, desde que situadas na área de investimento ou influência do Projeto Monumental (Bairro Centro Histórico e os bairros limítrofes Floresta, Independência, Cidade Baixa, Bomfim, Farroupilha e Praia de Belas):

- *entidades representativas das empresas de comércio
- *empresas da indústria local de turismo receptivo
- *entidades representativas dos moradores, do artesanato ou da atividade cultural

Para o cadastramento é necessário apresentar o formulário-padrão devidamente preenchido e acompanhado da documentação relacionada a seguir:

- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica e alterações, quando houver;
- Prova da diretoria em exercício;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal.

O formulário-padrão está à disposição dos interessados na Coordenação da Memória Cultural, localizada na Av. Independência, 456 – Casa Godoy, das 09:00h às 12:00h e das 13:00 às 18:00h, bem como no site da Secretaria Municipal de Cultura (<https://alfa.portoalegre.rs.gov.br/smc>). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8048, 3289-8295 e 3289.8041 ou pelo e-mail fumpoa@smc.prefpoa.com.br.

O formulário e a documentação devem, necessariamente, ser entregues na Coordenação da Memória Cultural, localizada Av. Independência 456, das 09:00h às 12:00h e das 13:00 às 18:00h, no período de 25 de fevereiro até 15 de março de 2019.

Em 19 de março de 2019 a lista de entidades cadastradas será publicada na DOPA, por segmento.

A Secretaria Municipal de Cultura convocará as entidades cadastradas para em reunião conjunta definir a escolha das pessoas jurídicas que comporão o Conselho Curador do FUMPOA

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.
LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SAPIRANGA

2ª Conferência Municipal do Idoso será no dia 6 de março

A prefeitura de Sapiranga, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará a 2ª Conferência Municipal do Idoso, no dia 6 de março, às 13h, no Centro Municipal de Cultura Lucio Fleck. O evento iniciará com a apresentação do grupo instrumental Ferrabraz, seguido pela escolha dos quatro delegados titulares e seus suplentes para a 6.ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa, que será realizada nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho, em local ainda a definir.

A programação, com palestra da conselheira do Conselho Estadual do Idoso, Denise Mattos, terá como tema "Os Desafios de Envelhecer no Século 21" e "O Papel das Políticas Públicas como Estratégia na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa".

De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, as conferências são instâncias máximas de discussão, definição e deliberação das prioridades para o atendimento das necessidades das pessoas idosas. A equipe da pasta coloca, ainda, que as pessoas estão vivendo mais e é fundamental que a sociedade esteja preparada para as mudanças que ocorrem durante a velhice, como, por exemplo, a forma de se comunicar. Além disso, outro aspecto importante nessa fase da vida é a garantia do direito à segurança, saúde, previdência, educação, assistência social, lazer, entre outras.

A 2ª Conferência do Idoso tem como objetivos específicos esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da gestão e do controle social na efetivação das ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas; reafirmar as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e demais atores que trabalham na promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos; identificar as ações municipais acerca da promoção, proteção e defesa dos direitos dessas pessoas; avaliar as ações em execução; propor prioridades aos órgãos governamentais da esfera municipal, e definir estratégias para a efetivação da rede de atenção e enfrentamento da violação dos direitos dos idosos.

□ **SÃO BORJA**- O folião que quiser garantir seu ingresso para o Cais Folia 2019 já poderá fazê-lo desde a última terça-feira (19). Os ingressos estão sendo vendidos no Galpão Crioulo, na Praça XV de Novembro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. O pacote completo custa R\$ 28,00 e o ingresso individual R\$ 12,00. A festa popular ganhou mais um dia, serão quatro noites de folia e alegria, começando no dia 1º de março, até dia 4. A Banda Balança Brasil está confirmada. Em 2019, o carnaval infantil ocorrerá no domingo de Carnaval (03 de março), com a participação e animação de DJs. O evento será das 18h às 21h, gratuito apenas neste horário. Após o término da festa infantil, o Cais do Porto será esvaziado para o começo do Baile Adulto, mediante cobrança de ingressos.